



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1014, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

LEI Nº 8.596, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar modalidade de aplicação despesa, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Un. Orç.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	235	xx	4.4.90	130.000,00
TOTAL							130.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Un. Orç.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.2318	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	235	452	3.3.90	130.000,00
TOTAL							130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/08/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345535** e o código CRC **7E31920C**.

LEI Nº 8.597, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 2.305.867,16 (dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), nas seguintes classificações orçamentárias de despesas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.67	295	3.3.90	1.314.344,28
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.301.0006.2.2288	Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS	0.2.67	288	3.3.90	991.522,88
TOTAL							2.305.867,16

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecadação no exercício vigente, de acordo com § 1º, inciso II, § 3º e § 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/08/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345585** e o código CRC **AB62C5F7**.

LEI Nº 8.598, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde, nas seguintes classificações orçamentárias das despesas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	0.1.02	86	4.4.90	400.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.2301	Despesas com pessoal - SES	0.2.38	672	3.1.90	7.475.000,00
TOTAL							7.875.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.122.0006.2.2296	Fortalecimento da gestão do SUS - FMS	0.2.38	664	4.4.90	95.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.2291	Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS	0.2.38	294	3.3.90	1.500.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.2292	Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS	0.2.38	660	4.4.90	400.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.304.0006.2.2294	Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS	0.2.38	662	4.4.90	400.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.305.0006.2.2295	Programa de controle da AIDS - FMS	0.2.38	663	4.4.90	80.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	0.2.38	786	3.3.90	3.000.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	0.2.38	88	4.4.90	2.000.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0001.2.2299	Processos Administrativos - SES	0.1.02	307	3.3.90	400.000,00
TOTAL							7.875.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/08/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2346727** e o código CRC **A0F67CFD**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS
SUPLENTE
PORTARIA Nº 2257/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MDL COMPRESSORES LTDA. - ME.**

CONTRATO Nº: **096/2018**

PROCESSO: **Dispensa De Licitação Nº 003/2018.**

OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva de compressor de ar do laboratório de controle de qualidade. Itens 01, 02, 03 e 04.**

DATA DE ASSINATURA: **09/08/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Patricia Helena Eggert Karnopp**
Nº: **0505**

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: **Glauber Rover Cadorin**
Nº: **0582**

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: **Bianca Silva**
Nº: **0822**

MATRÍCULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 05:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327247** e o código CRC **818F4197**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 043/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Valdair Albring, matrícula 39398 e Fabiane Thomas, matrícula 40857, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula 45598 e Karla Monica Assuncao Dias, matrícula 43938, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Patrick Alexander Etchart, matrícula 46752.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339984** e o código CRC **F1117788**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 042/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Suzana da Nunciação dos Reis, matrícula 43509 e Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula 45598, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fabiana Casarotto, matrícula 45981 e Antonio Carlos Ribeiro de Marichal, matrícula 22305, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Wesley Galindo Paniago, matrícula 46921.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339793** e o código CRC **F5DC9352**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 114/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 190/2016 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **Samantha Borges ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos automotores para a Secretaria do Meio Ambiente:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Cristina Henning da Costa - matrícula 46114 - Titular

Pryscilla Menarin Dzazio - matrícula 41322 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcantara – matrícula 43664 – Titular

Gizele Ribeiro da Silva da Luz - matrícula 44172 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 29/08/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343331** e o
código CRC **5A9E661F**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 118/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº **170/2018** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **Cassio Fernando Correia ME**, cujo objeto é a contratação de um grupo teatral para atuar em intervenções cênicas (blitz de educação ambiental) nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Joinville, como ação integrante do projeto A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública):

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Fausta Maria Milhoretto – matrícula 23052 - Titular

Marcela da Cruz Soares da Silva – matrícula 32115 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcântara – matrícula 43664 – Titular

Gizele Ribeiro da Silva da Luz - matrícula 44172 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal

apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 10/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343671** e o código CRC **765B45A4**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 115/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 291/2016 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **Estrela Prateada Viagens Ltda EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ônibus de pessoas que participarão das atividades do Programa de Educação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville - SAMA:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Marcela da Cruz Soares da Silva – matrícula 32115 - Titular

Fausta Maria Milhoretto – matrícula 23052 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcantara – matrícula 43664 – Titular

Gizele Ribeiro da Silva da Luz - matrícula 44172 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao

preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343210** e o código CRC **8078D5D6**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 117/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 354/2015, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Transportadora Ivan Ltda – ME que trata da contratação de empresa especializada em serviços de transporte para os servidores lotados na SAMA, designados a exercerem suas atividades no Centro de Bem Estar Animal.

Fiscal Requisitante:

Fernando W. Rothbarth - Matrícula- 48897

Fiscal Técnico:

Alceu José Athaide Junior - Matrícula 48996 Titular

Fernanda Haritsch - Matrícula 49535 Suplente

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira– Titular Matrícula 45659

Débora Amábile de Oliveira – Suplente Matrícula 47246

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem

desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 180/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343166** e o código CRC **64C1749A**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 116/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 015/2014 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **Sérgio Rossi EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, grupo gerador de energia, palco e colocação de grades de

isolamento:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Fausta Maria Milhoretto – matrícula 23052 - Titular

Marcela da Cruz Soares da Silva – matrícula 32115 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcantara – matrícula 43664 – Titular

Gizele Ribeiro da Silva da Luz - matrícula 44172 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou

desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SAMA Nº 06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343196** e o código CRC **DAB86783**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA CONJUNTA SAMA/SEPUD Nº 119/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018 e o Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.276 de 27 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolvem:

Art. 1º - Alterar a Comissão de **Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)**, cujo objetivo é realizar os devidos estudos e análises de acordo com o § 24, da Cláusula Terceira do Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por sua Fundação do Meio Ambiente - FATMA, atualmente Instituto do Meio Ambiente (IMA) e o Município de Joinville:

Coordenador da Comissão:

Clailton Dionízio Breis – Gerente da Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental - UGA

Supervisor Técnico da Comissão:

Giampaolo Barbosa Marchesini – Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24.205

Membros Técnicos da Comissão:

Cristina Henning da Costa – Engenheira Sanitarista, matrícula nº 46.114

Emília Grasielle Nicolodi – Geógrafa, matrícula nº 45.475

Flávia Luiza Colla – Engenheira Florestal, matrícula nº 46.533

Giampaolo Barbosa Marchesini – Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24.205

Isabelle Costa Luís - Arquiteta, matrícula nº 48.493

Leonardo Rhoden Rech – Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 46.623

Lucas Araújo Costa – Geólogo, matrícula nº 46.528

Luis Gustavo Ravazolo – Biólogo, matrícula nº 41.891

Priscilla Menarin Dzazio – Engenheira Agrônoma, matrícula nº 41.322

Marcela da Cruz Soares da Silva – Pedagoga, matrícula nº 32.115

Magda Cristina Villanueva Franco – Coordenadora I, matrícula nº 47.049

Gilberto Lessa dos Santos - Arquiteto, matrícula nº 17.346

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Coordenador da Comissão: Tem a função de condução do processo para elaboração e aprovação do PMMA.

II. Supervisor Técnico da Comissão: Tem a função de condução dos trabalhos técnicos para elaboração do PMMA.

III. Membros Técnicos da Comissão: Tem a função de elaborar os estudos relativos a suas respectivas áreas técnicas, aos quais farão parte do PMMA.

Art. 3º - Aos membros da comissão, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I - Elaborar o Plano Municipal da Mata Atlântica, de acordo com o Roteiro Metodológico do Ministério do Meio Ambiente.

II - Realizar a caracterização do município;

III - Realizar a caracterização do meio físico do município;

IV - Elencar as principais atividades econômicas do município;

V - Avaliar os planos e programas incidentes no município;

VI - Avaliar a capacidade de gestão ambiental do município;

VII - Sistematizar e apresentar os resultados do diagnóstico;

VIII - Definir a visão de futuro;

IX - Formular o Plano de Ação;

X - Acompanhar a elaboração e dar andamento à homologação do PMMA.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para compor a comissão.

Art. 5º Quando houver necessidade de estudo específico, ao qual os integrantes da comissão não possuam habilitação, poderá ser solicitado apoio técnico externo.

Art. 6º Esta portaria terá validade até a data de entrega do documento final ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SAMA Nº: 035/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 29/08/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343233** e o código CRC **C02A0110**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 150/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
26/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de pintura de fachadas, muros e congêneres, com fornecimento de materiais, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Sinéia Barbi Francisco

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2018.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/08/2018, às 19:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331542** e o código CRC **37F10A3E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 257/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 20/18, conforme Memorando SEI nº 2341547/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 30/08/2018, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2346452** e o código CRC **BD01DC23**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 258/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/18, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/09/2018, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 30/08/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2348672** e o código CRC **37DAAE2E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 259/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que

precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 25/18, conforme Memorando SEI nº 2348512/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 30/08/2018, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2348742** e o código CRC **3B0DD8BE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 256/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

DESIGNAR

Em substituição à servidora Michele Martini, matrícula 43.221, integrante de Comissão Processante, no período de suas férias, de 29/08/18 a 14/09/18, a servidora Jane Pacheco Nunes, matrícula 23.792, na Sindicância Investigatória nº 14/17 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 39/17.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 30/08/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2346359** e o código CRC **7A0B581B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 253/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar os servidores JANE PACHECO NUNES, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 39/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor André Luiz Alves, matrícula nº 48.009, agente de serviços gerais, lotado na Unidade de Proteção e Bem Estar Animal, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por supostas condutas inadequadas no local de trabalho, conforme fatos relatados no Memorando nº 068/2018/SAMA.NGP e demais documentos anexados ao processo.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, III e IX, do artigo 155 c/c os incisos I, III e XIII, do artigo 156, todos da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 29/08/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2341602** e o código CRC **1EC4D886**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 204/2018****Revogação da Autorização nº 070 de Serviço de Transporte Escolar**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e, considerando que a autorizatária ROSANA PIETSCHMANN, cadastrado sob o número 070 não renovou a autorização para execução serviço de transporte escolar, conforme determina o Art. 3º, § 1º do Decreto nº 11.036/2003 c/c art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, segundo se verifica no Processo Administrativo nº 012/2018, devidamente consignado no Memorando SEI n. 2342068 - SEINFRA.UTP.

Resolve:

Homologar o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogar a autorização de Serviço de Transporte Escolar nº 070, concedida a senhora ROSANA PIETSCHMANN, CPF nº 791.307.809-00.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342156** e o código CRC **8D02FDB4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 190/2018

Concessão de Autorização nº 05 do Serviço de Transporte Executivo

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Egocabral Serviços de Carros Executivos Ltda ME., em prestar o Serviço de Transporte Executivo, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 8422/2017, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2292018/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Executivo sob o número de cadastro 05 à Egocabral Serviços de Carros Executivos Ltda ME., CNPJ nº 14.344.701/0001-52.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2292143** e o código CRC **7F727FB6**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 201/2018**Concessão de Autorização nº 02 do Serviço de Transporte Executivo**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Transportes Bunn Ltda ME., em prestar o Serviço de Transporte Executivo, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 8422/2017, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2335287/2018 - SEINFRA.UTP;

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Executivo sob o número de cadastro 02 à Transportes Bunn Ltda ME., CNPJ nº 73.469.777/0001-73.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2335512** e o código CRC **6799832D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**PORTARIA Nº 189/2018****Concessão de Autorização nº 07 do Serviço de Transporte Executivo**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Jaime Francisco Steilein ME. em prestar o Serviço de Transporte Executivo, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 8422/2017, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2290711/2018 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Executivo sob o número de cadastro 07 à Jaime Francisco Steilein ME., CNPJ nº 17.147.755/0001-16.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2291361** e o código CRC **4CF7D8F7**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 156/2018

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Leandro Schmitz, matrícula 48906.

Art. 1º - os servidores Franciele Souza, matrícula 46485 e Vânia Vicente Ramos, matrícula 32816, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Solange Hofelmann Marques, matrícula 36785 e Luciana Nicolodi, matrícula 44442, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347495** e o código CRC **4CF26D56**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 161/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 384/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 384/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, cujo objeto é aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 185/2018.

Titular: Lisielen Miranda Goulart – Matrícula: 36.624

Titular: Luciane Mattos Spadini – Matrícula: 32.266

Titular: Altair Gomes Bucher – Matrícula: 41.192

1º Suplente: Rose Meri Gorniack – Matrícula: 27.938

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2348325** e o código CRC **E179C84D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 160/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 379/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do

Contrato nº 379/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa MV Eletrônicos Eirelli, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social, na forma do Pregão Eletrônico nº 089/2018.

Titular: Ariel Vieira – Matrícula: 48.621

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula 40.390

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela

Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2348281** e o código CRC **4F488DBA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 159/2018

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Bruna Gabriela Dorn, matrícula 47204.

Art. 1º - os servidores Frederico Duarte Farias, matrícula 46088 e Luciana Laube, matrícula 42908, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Alves Valentini, matrícula 32368 e Licia Angelica Klock, matrícula 35686, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347839** e o código CRC **23A68575**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 157/2018

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Ana Letícia Moser Florentino, matrícula 47219.

Art. 1º - os servidores Francieli Lopes do Nascimento, matrícula 37201 e Danieli Lessak Maia, matrícula 32306, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Nádia Brombini Otero Kaminski, matrícula 44394 e Rosane Maria Biirgel Blasius, matrícula 25933, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347599** e o código CRC **C683A5A7**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 158/2018

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve, nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Maria José da Silva Klein, matrícula 48956.

Art. 1º - os servidores Rosangela Betencourt, matrícula 22150 e Valnei Rogerio Bergamo, matrícula 20047, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Oseias dos Santos, matrícula 32324 e Marise de Oliveira Meyer, matrícula 37606, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347727** e o código CRC **A2C21FFE**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 232/2018

O Diretor Presidente de Jean Rodrigues da Silva, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR,

as servidoras Karina Brodbeck Werner, matrícula 86799 e Marlete Carlos de Medeiros Viana, matrícula 34206, indicadas pelos servidores da área;

e as servidoras Marcia Regina Letzner, matrícula 71199 e Mariana Osair Moser, matrícula 83188, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Francine Bernardes Cardoso, matrícula 90822.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2330416** e o código CRC **9A528BF8**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **233/2018**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Simone Xavier da Costa Rita, matrícula 92333 e Everley Hobold, matrícula 84000, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Marcio Murara, matrícula 66699 e Mauriza Ferreira de Souza, matrícula 62255, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Cláudia Simões, matrícula 90699.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347800** e o código CRC **AF4E6B1E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 485-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Geisa Simone da Rocha Borin**, matrícula **40702** e **Carla Helena Correa da Silva Wiggers**, matrícula **46434**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaina Sofia Schmücher Wiener**, matrícula **27987** e **Mario Fernandes de Oliveira e Pereira**, matrícula **42598**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **VIVIANE DE SOUSA DA ROCHA**, matrícula **49292**.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2340665** e o código CRC **D3B61BE1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 486-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gilmara de Lima Schwalbe**, matrícula **44108**, e **Alexandra Edineia Batista Schirmer**, matrícula **28222**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Silveira de Souza**, matrícula **42471**, e **Lucilene Maria Nunes**, matrícula **35948**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **TATIANE ALVES SELL GOULART**, matrícula **49379**.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 30/08/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2340736** e o
código CRC **3968E388**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 487-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cristina Oening**, matrícula **42791** e **Naomi Henrique Lima Calgaro**, matrícula **39138**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15988** e **Adriano Custódio Fermiano**, matrícula **36452**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **RAIRA ELBERHARDT NOGUEIRA KNUPFER**, matrícula **49378**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 30/08/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342143** e o
código CRC **824376FF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 488-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **DANIELA CRISTINE CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula **39331** e **ELUIZA HELENA CARVALHO DA SILVA**, matrícula **30889**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **LUCIANA RETZLAFF DE AGUIAR**, matrícula **39320** e **VANDERLÉIA BARTSCH LEITZKE**, matrícula **15206**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **KARINA BERTOLINO**, matrícula **31203**.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342216** e o código CRC **83B2CC69**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 489-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR:

As servidoras **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42.784** e **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40.808**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Lisandra Nesi de Oliveira**, matrícula **35.822** e **Marli Tromm Barboza Dias**, matrícula **14.665**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Aline Carla dos Santos**, matrícula **46.940**.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 425-GAB, de 07 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2344014** e o código CRC **DC1C0B9C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 490-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR:

As servidoras **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42.784** e **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40.808**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Lisandra Nesi de Oliveira**, matrícula **35.822** e **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41.146**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **avaliação final** de desempenho no estágio probatório da servidora **Michelle Daberkow**, matrícula **47.094**.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 423-GAB, de 07 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 30/08/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2344108** e o
código CRC **2E4560DB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 491-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gilmara de Lima Schwalbe**, matrícula 44.108 e **Alexandra Edineia Batista Schirmer**, matrícula 28.222, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Silveira de Souza**, matrícula 42.471 e **Lucilene Maria Nunes**, matrícula 35.948, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Gisleine Vitalina Friedemann**, matrícula **46.319**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2344154** e o código CRC **27E63B70**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 492-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais do Centro de Educação Infantil Itaum.

O Secretário Roque Antonio Mattei, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, resolve:

Art. 1º . Ficam nomeados os servidores:

Ana Amélia Vieira, matrícula 14595 – Auxiliar de Direção; Patricia Cristina Hille Provezi, matrícula 28349 - Professora de Apoio Pedagógico e Paula Vanessa da Silva, matrícula 36155 - Auxiliar monitora de inclusão para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Itaum.

Art. 2º . Caberá ao servidor Ana Amélia Vieira presidir a Comissão e a servidora Patrícia Cristina Hille Provezi secretariar as reuniões.

Art. 3º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2344344** e o código CRC **E54ABBC4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 483-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Zeniria Barni de Oliveira, matrícula nº 11.483, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, em 10 de junho de 2018, pelo motivo de sua aposentadoria.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 484-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Ana Cláudia Moraes Rech, matrícula nº 42.892, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, em 28 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338755** e o código CRC **A5DA1210**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 482-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 30 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a Professora Rosângela Carvalho do Nascimento, matrícula nº 18.953, da função de Diretora da Escola Municipal Dr. Hans Dieter Schmidt, em 01 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345332** e o código CRC **C279B73B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 493-GAB/SE-2018

Revoga a Portaria nº 221-GAB/SE-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Ghanem, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Ghanem, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rafael Rosa Borges

Suplente - Anna Karolina Flores

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Roberto Moraes Lazarin

Suplente - Elizabete Maggio Lazarin

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Ivonete Chechi

Suplente - Amanda Beserra Nogueira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Claudia Regina Lopes Maes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Décio Laurindo

Suplente - Adelita de Souza Elias

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Marcio Almir Silveira Machado

Suplente - Gizele Elias Weber

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345581** e o código CRC **30781198**.

EDITAL SEI Nº 2347739/2018 - SEFAZ.UFT

Joinville, 30 de agosto de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Fundamentado nos termos do Título II, da Lei Municipal nº 1715/79, artigos 29 a 32 e 37 a 41, concomitante com o Decreto nº 11.969/04, que regulamenta as disposições legais referentes ao Cadastro Mobiliário Municipal, verificou-se que o Contribuinte abaixo mencionado deixou de realizar sua inscrição municipal nos prazos e condições legalmente previstos, motivo pelo qual se dá ciência da realização de cadastro de ofício (artigo 28, § 2º e § 6º, da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 155/03), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da publicidade e legalidade, a Secretaria da Fazenda **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foram lavrados os Autos de Infração abaixo listados. Considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do prazo de 20 (vinte) dias úteis (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA que deverá ser protocolada na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Hermann A. Lepper, 10, Centro, Joinville/SC.

Auto de Infração nº 73/2018- valor 1 (uma) UPM multa acessória - Fundamentação Legal: inciso II, §3º, art. 39, da LCM/155/03 - Infrator: MR. CHEESE COMERCIAL EIRELI - ME. - CNPJ: 15.683.908/0001-14;

Auto de Infração nº 74/2018- valor 1 (uma) UPM multa acessória - Fundamentação Legal: inciso II, §3º, art. 39, da LCM/155/03 - Infrator: CLAUDIA MARIA CORREA - ME.- CNPJ: 17.187.190/0001-09;

Auto de Infração nº 75/2018- valor 1 (uma) UPM multa acessória - Fundamentação Legal: inciso II, §3º, art. 39, da LCM/155/03 - Infrator: DENISE APARECIDA CORREA DA CUNHA - ME.- CNPJ: 15.652.257/0001-03.

Aroldo Hess

Auditor Fiscal de Tributos Municipal

Matrícula: 22640-9.



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Hess, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347739** e o código CRC **918AD9A4**.

EXTRATO SEI Nº 2341925/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Referência do Contrato nº 369/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Simone Wenning**, que versa sobre a contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para a preparação, organização e condução de Leilão Público de Bens Inservíveis do Município de Joinville a ser realizado pela Administração Municipal, assinada em **27/08/2018**. Onde se lê no Termo de Referência: Saveiro/Volkswagen Placa MHW 4298. Leia-se no Termo de Referência: Saveiro/Volkswagen Placa MHW 4293.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2341925** e o código CRC **E59FE747**.

EXTRATO SEI Nº 2342008/2018 - SED.UAD.ACN

Joinville, 29 de agosto de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2018/SE**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO) COM PRÉ-QUALIFICAÇÃO EM AGROPECUÁRIA OFERECIDO PELA ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL CARLOS HEINS FUNKE.**

A Secretaria Municipal de Educação, através da Direção da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, torna público e de conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento das vagas no **Ensino Fundamental (6º ano) com Pré-qualificação em Agropecuária**, com ingresso no início do ano letivo de 2019, de acordo com as disposições estipuladas no Edital 03/2018/SE.

Data/Horário e Período das Inscrições: As inscrições poderão ser realizadas com início às 00h01min horas do dia 6 setembro de 2018 e término às 23h59min do dia 10 de setembro de 2018.

O edital encontra-se a disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342008** e o código CRC **B5943C59**.

EXTRATO SEI Nº 2331291/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 28 de agosto de 2018.

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 422/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 59, 66, 123, 164, 189, 225, 226, Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli**, valor total R\$ 624.466,00 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331291** e o código CRC **1782BA43**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 439/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 218 e 235, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 107.970,00 (cento e sete mil novecentos e setenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336160** e o código CRC **93F08E61**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 424/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 127, 146, 194 e 196, Aglon Comércio e Representações Ltda**, valor total R\$ 710.810,00 (setecentos e dez mil oitocentos e dez reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2333192** e o código CRC **75945F3A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 423/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 89, 131, 170 e 223, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda**, valor total R\$ 233.590,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2333312** e o código CRC **03DD8E49**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 420/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 38, 79, 91 e 201, **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 106.239,00 (cento e seis mil duzentos e trinta e nove reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2333096** e o código CRC **052F59D5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 419/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 35, 52, 72, 87, 103, 119, 124, 133, 135, 153, 154, 172, 183, 191, 199, 200, 205, 215, 224, 228, **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, valor total R\$ 2.615.798,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil setecentos e noventa e oito reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336202** e o código CRC **61A5532D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 415/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 23, 39, 40, 46, 104, 105, 115 e 229, **Pontamed Farmacêutica Ltda**, valor total R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2333812** e o código CRC **1E80D7AE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 412/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 9, 15, 43 e 64, Cirúrgica Onix Eireli ME**, valor total R\$ 52.982,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2331586** e o código CRC **18E3ECEB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 455/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 197/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos: Lote 8, EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 126.650,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2317881** e o código CRC **BA910A7E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 458/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 268/2018**, para futura e eventual **Aquisição de equipamentos de proteção radiológica para atendimento das unidades de pronto atendimento e Hospital Municipal São José do Município de Joinville**: Itens 1 e 3, **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**, valor total R\$ 44.614,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338420** e o código CRC **C11B11C5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 459/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 268/2018**, para

futura e eventual **Aquisição de equipamentos de proteção radiológica para atendimento das unidades de pronto atendimento e Hospital Municipal São José do Município de Joinville**: Item 2, **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, valor total R\$ 18.524,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e quatro reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338434** e o código CRC **665756B0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 408/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Cimed Indústria de Medicamentos Ltda**: Itens 1 e 175, **Cimed Indústria de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 227.560,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342389** e o código CRC **214086D7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 435/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 160 e 232, **Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342290** e o código CRC **8229B18B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 410/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 5, 6, 11, 44, 47, 49, 54, 67, 80, 85, 97, 110, 161, 171, 178, 204 e 209, **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 1.005.766,50 (um milhão, cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342448** e o código CRC **7701A0A3**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 434/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 141 e 173, Dimeva Distribuidora de Importadora Ltda**, valor total R\$ 54.004,50 (cinquenta e quatro mil quatro reais e cinquenta centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342651** e o código CRC **E522FD94**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 411/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 7, 8, 14, 18, 32, 36, 65, 107, 108, 113, 149, 152, 168, 169, 176, 192, 203, 211, **NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 1.327.494,20 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2333243** e o código CRC **8F64E206**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 438/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Item 179, **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) . A Ata encontra-se apenas ao

Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336129** e o código CRC **E303633D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 433/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 242/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial – agulhas, tubos, descartadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José: Item 08 - G. Gotuzzo & CIA Ltda**, valor total R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscientos e oitenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2346301** e o código CRC **832D340F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 463/2018** referente ao **Pregão Presencial nº 334/2018**, para futura e eventual **Contratação de serviço de manutenção corretiva de mecânica, lataria e elétrica, serviço de guincho, incluindo troca de óleo e o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas da Secretaria Municipal da Saúde: Lote 1, Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-ME**, valor total R\$ 184.994,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347478** e o código CRC **E3D1FA07**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 447/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José: **Itens: 01, 06, 08, 14, 17, 18, 23, 30, 32, 33, 36, 38, 41, 42, 43 e 45, Valplastic Comercio Eireli-ME**, valor total R\$ 475.715,85, (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2298603** e o código CRC **EB750025**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 442/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José: **Itens: 09, 22, 31 e 35, Fernando de Aviz - EPP**, valor total R\$ 81.196,50 (Oitenta e um mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2297190** e o código CRC **ED571C5E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 440/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**: Itens 230 e 231, **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2350015** e o código CRC **7B18480A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 466/2018** referente ao **Pregão Presencial / Eletrônico nº 262/2018**, para futura e eventual **Aquisição de insumos para radiologia para atendimento das Unidades de Pronto Atendimento e Hospital Municipal São José do município de Joinville**: Lotes 1 e 2, **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, valor total R\$ 962.356,10 (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2350693** e o código CRC **BBBD53CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2338672/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **114/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, que versa sobre a **aquisição de Café**, assinada em **27/08/2018**, no valor de R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338672** e o código CRC **6EE8A440**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2344134/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **19/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio**

Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Valplastic Comércio Eireli ME**, que versa sobre a **aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta do Município de Joinville**, assinada em **29/08/2018**, no valor de R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2344134** e o código CRC **579FFF54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2340152/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3061/2018**. Empresa Contratada: A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, para Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes. Valor de R\$ 8.022,00 (oito mil vinte e dois reais). Emitida em 08/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2340152** e o código CRC **1BE9D5FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2339666/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3057/2018**. Empresa Contratada: LEDURPHARMA COM E REP PROD MED HOSP LTDA, para Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico. Valor de R\$ 1.658,40 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Emitida em 08/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339666** e o código CRC **E203331C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2339568/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3005/2018**. Empresa Contratada: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Emitida em 05/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339568** e o código CRC **56026E0A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2339419/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3015/2018**. Empresa Contratada: BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais). Emitida em 06/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339419** e o código CRC **5469FB4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2339336/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3156/2018**. Empresa Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial. Valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Emitida em 16/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339336** e o código CRC **2F21ADF3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2339044/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3153/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Emitida em 16/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2339044** e o código CRC **9FC06274**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2344708/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 720/2018

Empenho: 973/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2017

Detentora: **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (200 resmas de papel A4, 10 caixas de alfinete para mapas)

Data: 29/08/2018

Valor da autorização: R\$ 2.789,90 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 29/08/2018, às 19:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2344708** e o código CRC **37768615**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343747/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1165/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 190/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 16.894,20 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343747** e o código CRC **CDCBDD8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343682/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1166/2018**. Empresa Contratada: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, para

Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 187/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343682** e o código CRC **73C2D638**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 2342836/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **1162/2018**. Empresa Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 184/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342836** e o código CRC **1270273E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343085/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1167/2018**. Empresa Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 179/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343085** e o código CRC **D6F542BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343087/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1169/2018**. Empresa Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 179/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343087** e o código CRC **D6880091**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343725/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1186/2018**. Empresa Contratada: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343725** e o código CRC **081CC392**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343545/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1185/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emitida em

22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343545** e o código CRC **6776577C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343636/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1139/2018**. Empresa Contratada: DANIELE DAGIOS EPP, para Aquisição e instalação de película arquitetônica na Policlínica Bucarein. Valor de R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 14/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343636** e o código CRC **6D942489**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343585/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1028/2018**. Empresa Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP, para Contratação de

empresa para realização de serviço de coleta, transporte e descarte, de resíduos de caixa de gordura/caixa de passagem, de efluentes recolhidos das fossas, através de caminhão auto-vácuo, limpeza e desobstrução de tubulação com hidrojateamento, com fornecimento de equipamentos, transporte apropriado e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor de R\$ 2.449,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343585** e o código CRC **2D59B4E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2343341/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1164/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 175/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). Emitida em 22/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343341** e o código CRC **BE21FB3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2342695/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1151/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 188/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 173.960,00 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 21/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342695** e o código CRC **54EA6530**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2346435/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2055/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2346435** e o código CRC **E606E7F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2341497/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **386/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre a **aquisição materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias publicas pelas subprefeituras**, assinado em **29/08/2018**, com a vigência de 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ R\$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2341497** e o código CRC **27E8FD8F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2338459/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de agosto de 2018.

Contrato: 126.01/2018 - Período: 24/08/2018 à 31/12/2018.

Empresa: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 06.220.022/0001-43.

Objeto: 150 (cento e cinquenta) dispensers com as seguintes características: *Sistema Spray ou Espuma, produzido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com visor frontal, acionamento manual e válvula plástica auto-lubrificada, que facilite a abertura do dispenser e a reposição do refil*, de propriedade do COMODANTE, que neste ato são cedidos ao COMODATÁRIO, a título gratuito, cujas quantidades, números de série, marca e tipo são discriminados em notas fiscais de remessa em comodato e integram este contrato, conforme Pregão Eletrônico nº 033/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338459** e o código CRC **1C20C301**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2287430/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de agosto de 2018.

Contrato: 043/2018 - Período: 29/08/2018 à 29/08/2019.

Empresa: DINIL CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA, inscrita no CNPJ 07.882.933/0001-07.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville/SC, na forma do **Credenciamento nº 180/2018**.

Verba: 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2287430** e o código CRC **F0987D98**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2332565/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 382/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender o Requerimento Administrativo nº.101/2018/NAT, em nome do paciente R. F. H. **Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda**, CNPJ/MF nº. 81.706.251/0001-98, **Valor Total: R\$ 42.962,04**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 28 de Agosto de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332565** e o código CRC **5145E8A0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2332990/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados

a Dispensa de Licitação nº 383/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender o Requerimento Administrativo nº. 021/2018/NAT, em nome do paciente O. N. P.. **Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda**, CNPJ/MF nº. 81.706.251/0001-98, **Valor Total: R\$ 31.962,78**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 28 de Agosto de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332990** e o código CRC **A72C3E41**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2328737/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **253/2018**, destinada a contratação de profissional qualificado para ministrar formação para profissionais da rede municipal de ensino, com o tema: "Inteligência Emocional com o Eneagrama: Por uma Educação Integral". **Fornecedor: Jaqueline de Souza Tartari. Valor Total: R\$ 7.900,00**. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 2317825, de 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/08/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/08/2018, às 20:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2328737** e o código CRC **567882BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2332338/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de agosto de 2018.

Contrato: 115/2016 (assinado em **28/04/2016**).

10º Termo Aditivo REAJUSTANDO o Contrato pelo **INCC** em **3,6871%**, correspondente ao valor de **R\$ 62.140,72** (sessenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 29/04/2017 a 28/04/2018, conforme consta na Cláusula Quarta no item 4.7 - “Será admitido reajuste anual, desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto contratual, o índice de reajuste do contrato será o **INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV**, aplicado a partir da data da apresentação da proposta na forma do Art. 40, XI da Lei 8.666/93”, e, diz o Art. 40, Inciso XI da Lei 8.666/93: “XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela”, e conforme solicitado no Ofício n°. 15/2018 da Empresa (SEI 2084045), **MEMORANDO SEI N° 2084329/2018 - SES.UOS.AOB**, **MEMORANDO SEI N° 2316456/2018 - SES.UAF.ACO** e **MEMÓRIA DE CÁLCULO REAJUSTE 2316481** e **DESPACHO SEI N° 2332111 - SES.DAF**. Termo assinado em 29/08/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino – s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC, na forma do Edital da **Concorrência n° 275/2015**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda – EPP

Verba: 81 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2332338** e o código CRC **CC2AD38D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2323881/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de agosto de 2018.

Contrato: 545/2015 (assinado em **01/09/2015**).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **01/09/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 2042927/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/09/2018**. Termo assinado em 28/08/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos e Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar aos Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, bem como fornecimento de gases medicinais para as Unidades de Saúde do Município, na forma do edital de **Pregão Eletrônico n° 071/2015**.

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.**Verba:** 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2323881** e o código CRC **90EDF6E1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2324540/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de agosto de 2018.

Contrato: 224/2016 (assinado em **09/09/2016**).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **09/09/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 2042646/2018**

- **SES.UUE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **09/09/2018**. Termo assinado em 28/08/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Oxigênio Domiciliar aos Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde atendidos pelo SIAVO, bem como, fornecimento de gases medicinais aos Serviços da Gerência de Unidade dos Serviços de Referência e Unidades Básicas de Saúde do Município, na forma do **Pregão Presencial nº. 097/2016**.

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2324540** e o código CRC **93FAE9B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2327344/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de agosto de 2018.

Contrato: 082/2016 (assinado em 15/03/2016).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **15/03/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1915527/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **15/09/2018**. Termo assinado em 28/08/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de déficit intelectual em vulnerabilidade social, em regime de internação, de média ou longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo, na forma da **Inexigência nº. 027/2016**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2327344** e o código CRC **0D1A37BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2338128/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de agosto de 2018.

Contrato: 007/2016 (assinado em 30/09/2016).

3º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Termo assinado em 29/08/2018.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

Empresa: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338128** e o código CRC **CB88EB5D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2338997/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 29 de agosto de 2018.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 034/2013**, celebrado entre esta Autarquia e a empresa contratada **Telejed Telecomunicações LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 85.225.894/0001-70, que versa sobre a prestação de serviços, modalidade locação, de central telefônica utilizada pelo DETRANS para comunicação interna e externa da Autarquia, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. O DETRANS adita o Contrato prorrogando sua vigência, em atendimento ao disposto no art. 57, § 4º, da Lei 8666/93, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01/09/2018 até 31/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338997** e o código CRC **675FBAC9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2326726/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº **020/2018** (Banco do Brasil nº 710189), destinado à **Aquisição de protetores solares e loções hidratantes para pacientes cadastrados por determinação judicial, conforme a necessidade**

dos insumos específicos que não são ofertados pelo SUS na Rede Pública Municipal de saúde, pelo valor total por empresa: **Maycon Will Eireli EPP**, item 7 e valor total de R\$ 3.206,16. Restando **FRACASSADOS** os itens **1, 2, 3, 4, 5 e 6**.

Joinville, 27 de agosto de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Secretario Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2326726** e o código CRC **77B2A24A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2326357/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº **265/2018** (Banco do Brasil nº 726906), destinado à **Aquisição de Materiais de Apoio e Segurança, Itens Desertos e Fracassados do Pregão Eletrônico nº 038/2018**, pelo valor total por empresa: Pizani & Pizani Cursos e Treinamentos Ltda - me, item 2 e valor total de R\$ 17.432,40. Restando **DESERTOS** os itens **5 e 9** e **FRACASSADOS** os itens **1, 3, 4, 6, 7 e 8**.

Joinville, 27 de agosto de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Secretario Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2326357** e o código CRC **8C4930F0**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2337268/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 262/2018** (Banco do Brasil nº 729084), destinado à **Aquisição de insumos para radiologia**, pelo valor total: **IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, lotes 1 e 2 R\$ 962.356,10, Deserto: 3, Fracassados: 4 e 5. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 28/08/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2337268** e o código CRC **3EA211DF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2345429/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 204/2018/SMS**, plataforma do Banco do Brasil nº 731070, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição com instalação de letreiros, brasão e logomarca**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, qual seja: **Seelk Comunicação Visual Eireli**: Lote 1, no valor total de R\$ 98.999,99. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345429** e o código CRC **F123EDDB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2347044/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 141/2018** (Banco do Brasil nº 726480), destinado à **Aquisição de Medicamentos (ações judiciais)**, pelo valor total por empresa: Ciamed Distr de Medic Ltda, itens 72, 73, 94 e 161, R\$ 3.559,68. Merco Sol em Saúde Ltda, itens 85, 155, 169, 198 e 206, R\$ 747.714,00. Genesis A. Mendes & Cia Ltda, item 173, R\$ 76.306,32. CM Hospitalar Ltda, itens 6, 43, 48, 84, 90, 170 e 196, R\$ 1.113.610,32. Medmax Com de Med Ltda ME, item 141, R\$ 997,20. Licimed Distr de Med, Cor e Prod Méd e Hosp Ltda, item 179, R\$ 58.500,00. Sulmedic Com de Med Eireli, item 96, R\$ 45.457,20. Asli Com Eireli, itens 131 e 151, R\$ 115.482,72. Altermed Mat Méd Hosp Ltda, itens 5, 37, 38, 42, 47, 52, 74, 75, 83, 86, 87, 93, 99, 101, 125, 133, 134, 136, 162, 163, 166, 175, 181, 187, 188, 197, 201 e 207, R\$ 65.851,22. Cristalia Prod Quím Farmac Ltda, itens 20, 21, 59, 105, 140, 167, 168, 189 e 191, R\$ 14.245,20. Erefarma Prod para Saúde Eireli, itens 3, 28, 124, 147, 149 e 153, R\$ 7.884,84. Dimeva Distr e Imp Ltda, itens 40, 41, 46, 69, 71, 77, 78, 100, 104, 112, 114, 121, 154, 193, 200, 202, 203 e 204, R\$ 24.687,72. Abbvie Farm Ltda, item 13, R\$ 488.256,00. Prohosp Distr de Med Ltda, itens 15, 16, 26 e 55, R\$ 101.819,04. Novasul Com de Prod Hosp Ltda EPP, item 132, R\$ 86.184,00. Medilar Imp e Distr de Prod Méd Hosp S/A, item 185, R\$ 4.645,44. Promefarma Repr Com Ltda, itens 2, 9, 12, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 68, 76, 113, 115, 122, 152, 160, 186, 195 e 210, R\$ 391.927,03. Pharma Log Prod Farm Ltda, itens 1, 66, 70, 80, 81, 82, 102, 103, 109, 110, 111, 116, 119, 127, 130, 139, 142, 150, 172, 194, 199 e 208, R\$ 2.631.113,16. Infinity Med Eireli EPP, item 120, R\$ 5.361,84. Elfa Med Ltda, itens 65 e 205, R\$ 215.766,00. Cirúrgica Jaw Com de Mat Méd Hosp Ltda, itens 18, 35, 36, 91 e 107, R\$ 470.218,08. Victoria Com de Prod Hosp Ltda, itens 67, 129 e 145, R\$ 24.511,32. Cirúrgica Santa Cruz Com de Prod Hosp Ltda, itens 56, 88, 148, 157, 158, 165, 171, 182 e 183, R\$ 86.291,04. DMC Distr, Com de Med Ltda, itens 8, 22, 23, 49, 137, 138 e 190, R\$ 17.764,16. **Itens desertos:** 17, 50, 51, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 89, 92, 95, 106, 118, 143, 144, 146, 164, 174, 184 e 209. **Itens fracassados:** 4, 14, 29, 30, 44, 45, 54, 63, 97, 108, 123, 126, 128, 135, 156, 159, 176, 178, 192 e 211. SEI 2346539, Jlle, 30/08/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347044** e o código CRC **0B76FE06**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2347231/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 117/2018** (Banco do Brasil nº 728435), destinado à **Aquisição e instalação de placas de sinalização**, pelo valor total: Lote 1, ACN Locadora Nautica Ltda, R\$ 39.898,00. SEI 2347186, Jle, 30/08/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347231** e o código CRC **8BFBF932**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2334390/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 135/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 722214, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, qual seja: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS

LTDA - ME, LOTE 01 - R\$ 32.441,20.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2018, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2018, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2334390** e o código CRC **7C5CE3FA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2345913/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018** destinado à **AQUISIÇÃO DE GRUPOS MOTORES GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A GÁS**, na Data/Horário: **14/09/2018 às 09:00horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Joinville/SC, 30 de Agosto de 2018

FILIPE SCHÜÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 30/08/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 30/08/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/08/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2345913** e o código CRC **CFB3F29A**.

DECISÃO SEI Nº 2303390/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 22 de agosto de 2018.

Requerimento Administrativo nº 180/2018/NAT

Solicitante: V. A.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2190886), **DEFIRO** com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. A., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2303390** e o código CRC **777C4C01**.

ERRATA SEI Nº 2347954/2018 - SAS.NAD

Joinville, 30 de agosto de 2018.

ERRATA da PORTARIA nº. 147/2018

Onde se lê: Paula Cristina Costa, matrícula: 43.954

Leia-se: Ana Aparecida Pereira, matrícula: 20.459



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2347954** e o código CRC **A7885F5A**.